



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 9

16 de Outubro de 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais N.ºs 15 e 16/06 Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 6 de Setembro de 2006 - Informações Pág. 3
- Deliberações Pág. 4

Reunião de 20 de Setembro de 2006 - Informações Pág. 10
- Deliberações Pág. 12

Reunião de 27 de Setembro de 2006 - Informações Pág. 16
- Deliberações Pág. 17

PRESIDÊNCIA

Despachos n.º 39/P/06 Pág. 17

Despachos n.ºs 40 e 41/P/06..... Pág. 18

VEREAÇÃO

Despacho n.º 24/GAVCT/06..... Pág. 19



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 15/2006

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1, do Artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora, para a **Sessão Ordinária de Setembro de 2006**, a realizar no próximo dia **28 de Setembro de 2006**, pelas 19,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 5 de Setembro de 2006

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 16/2006

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua **Sessão Ordinária de Setembro de 2006**, realizada em 28 de Setembro de 2006, deliberou:

1 - Aprovada por maioria, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA relativa a "**Legislação de Desenvolvimento ao NRAU - Criação de Taxas (Proposta n.º 355/2006)**".

2 - Aprovada por maioria, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a proposta da CMA relativa a "**Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal da Amadora**

(Proposta n.º 356/06)".

Amadora, 29 de Setembro de 2006

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **37.319.369,65 €**.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

OR 36/06- Maria de Fátima Pinto de Jesus Paula César, projectos de especialidades, Rua da Liberdade, n.º 74-C;

DF 5605/06 - Emília Maria P. da Cunha Infante, alteração, Avenida de Aljubarrota, n.º 20;

DF 19397/05 - Dulce de Fátima Morais de Oliveira, alteração, Largo Salgado Zenha, Lote 25;

DF 12933/06 - Ana Lúcia da Conceição M. C. Santos,

emissão de licença de construção, Rua do Algarve, Lote 44.

DELIBERAÇÕES

PROCESSO DE INQUÉRITO/AVERIGUAÇÕES A FACTOS OCORRIDOS EM OPERAÇÃO DE REBOQUE DE VIATURA – ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Proceder, nos termos do referido Relatório, ao arquivamento do processo de inquérito em apreço.

2. Dar conhecimento, do teor da presente deliberação ao Sr. Orlando César, na qualidade de participante do processo em causa.

PROGRAMA URBAN II - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA, NO ÂMBITO DO PROJECTO "APOIO A INICIATIVAS DE EMPREGO SOCIAL E AUTO-EMPREGO".

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia da Reboleira, no âmbito do Projecto "Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego/Bolsa de Emprego", com as alterações sugeridas no Parecer Jurídico.

PROGRAMA URBAN II - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS (AMORAMA).

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a AMORAMA, no âmbito do Projecto "Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego/Bolsa de

Emprego", com as alterações sugeridas no Parecer Jurídico.

REQ. 8525/87 – ALVARÁ DO LOTEAMENTO N.º 10/88 – REQUERENTE: GIL VICENTE JORGE MARCELINO – ALTERAÇÃO À LICENÇA.

Aprovada, por unanimidade,

A alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 10/88 emitido em nome de José Maria Pimenta e, em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação de tal facto à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS.

Aprovada, por unanimidade,

Subscrever o Texto da Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos, remetida pela ANMP e constante para os efeitos pretendidos.

PROCESSO DE INQUÉRITO PARA APURAMENTO DOS FACTOS OCORRIDOS COM A UNIDADE DE AR CONDICIONADO INSTALADA NO TERRAÇO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade,

1. Ordenar a instauração de inquérito para apuramento dos factos ocorridos com a unidade do ar condicionado instalada no terraço do Edifício Municipal.

2. Que seja nomeada inquiridora a Técnica Superior de Direito de Segunda Classe, Rita Isabel Silvestre Ferreira Faria.

PROGRAMA "RECRIAR A VIDA" - ATELIERS OCUPACIONAIS E CURSOS TEÓRICOS ANO LECTIVO 2006/2007.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Programa "Recriar a Vida", para o ano lectivo de 2006/2007;

2. Atribuir a verba no montante total de 54.304,00 €, para as Instituições/Associações envolvidas no Programa "Recriar a Vida", nos termos constantes da informação dos serviços, n.º 181/GAS, de 14.08.2006.

PROJECTO "ADAPT" - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência da verba, no montante total de 15.182,79 €, para as entidades referenciadas no quadro da informação dos serviços n.º 53/PA, de 11.08.2006, para fazer face às despesas efectuadas pelos parceiros durante o mês de Julho de 2006, e no âmbito do desenvolvimento do Projecto "ADAPT".

CONTRATO DE DOAÇÃO DE AUTOCARROS - APOIO ÀS VISITAS DE ESTUDO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO DO 1º CICLO - ANO LECTIVO 2005/2006.

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de verba no montante total de 14.739,54 €, descentralizando, para o efeito, o respectivo valor para as Juntas de Freguesia, de acordo com o discriminado na informação dos serviços n.º 396/E, de 21.07.2006.

COMEMORAÇÕES DA POPULAÇÃO MAIOR - PROGRAMA DE 2006.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização das Comemorações da População Maior, assim como os recursos necessários a ceder pelos serviços da Autarquia, constantes da informação dos serviços n.º 167/GAS, de 25.07.06.

2. A transferência de verba no montante total de

12.697,00 €, para a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Falagueira, entidade que ficará responsável pela gestão financeira das comemorações.

DESPORTO NA RUA - ANIMAÇÕES DESPORTIVAS.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Projecto denominado "Desporto na Rua", bem como a estimativa de custos e o necessário apoio técnico e logístico, nos termos constantes da informação dos serviços n.º 152/D, de 30.08.2006.

2. Atribuir uma verba, no montante global de 1.000,00 €, transferindo, para o efeito, o respectivo valor para as Associações envolvidas no projecto, de acordo com o discriminado na informação dos serviços n.º 152/D, de 30.08.2006, com vista a fazer face às despesas dos técnicos envolvidos, assim como, do desgaste e manutenção dos materiais desportivos e de animação utilizados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CMA E A ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DO PÓLO DE ENSINO - ANO LECTIVO 2006/2007.

Aprovada, por unanimidade,

1. Atribuir a verba, no montante global de 2.790,00 €, para a Escola de Música do Conservatório Nacional, com vista à realização do espectáculo anual dos alunos do pólo, para subsidiar a manutenção e renovação dos instrumentos musicais e ainda para a instalação de telefone e fax e respectiva manutenção.

REALIZAÇÃO DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO "COMPETÊNCIAS PESSOAIS, SOCIAIS E

PROFISSIONAIS PARA BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência da verba no montante total de 1.250,00 €, para a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amadora, entidade parceira e que ficará responsável pela gestão financeira do desenvolvimento das acções de formação no âmbito do Rendimento Social de Inserção.

CENTRO INFANTIL DE A-DA-BEJA (QUINTA DO PLÁTANO) - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O CENTRO REGIONAL DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de Protocolo, a celebrar com o Instituto de Segurança Social, no âmbito do funcionamento e desenvolvimento da actividade referente à Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico no Centro Infantil de A-da-Beja.

REGULAMENTO INTERNO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO SISTEMA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO INTEGRADO NO ÂMBITO DA MEDIDA 1 DO PROGRIDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Regulamento Interno de Colaboração entre as entidades envolvidas no Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado – Progride – Medida 1.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE DO CASAL POPULAR DA DAMAIA – PROC.º 14/06 – RATIFICAÇÃO DO ACTO DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar o acto proferido pelo Sr. Presidente, em

31.08.2006, e relativo à alteração da comissão de abertura do procedimento identificado no 1.º Considerando.

DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO SITO NA RUA DAS MINAS, N.º 5, 1.º DT.º, BURACA – DECISÃO FINAL.

Aprovada, por maioria,

a) A título de Decisão Final, o despejo do ocupante ilegal do fogo municipal mencionado em epígrafe, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias, para que aquele abandone voluntariamente a fracção, sendo que, se tal determinação não for cumprida, esta Edilidade procederá ao despejo coercivo do notificado, ou de quaisquer outros ocupantes ilegais que ali permaneçam, através da intervenção do Serviço de Polícia Municipal que coordenará esta operação.

b) Se e caso não se consiga proceder à notificação pessoal do Notificado, por este se encontrar ausente do país, a decisão final seja comunicada através de notificação efectuada por via Edital.

DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO SITO NA AVENIDA MARECHAL COSTA GOMES, N.º 6, 2.º DT.º, S. BRÁS – DECISÃO FINAL.

Aprovada, por maioria,

Determinar e a título de Decisão Final o despejo dos ocupantes ilegais do fogo municipal mencionado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias úteis para que aqueles abandonem a fracção em causa, dispensando-se a fase da Audiência Prévia dos Interessados, dada a urgência e celeridade na adopção desta decisão, com vista a concluir o processo administrativo de notificação, de molde a disponibilizar este fogo municipal, uma vez que estão a decorrer diversas demolições de construções ilegais em vários bairros degradados

localizados neste município, visando a erradicação dos mesmos e o realojamento dos seus habitantes, existindo por isso diversas pessoas em condições de puderem ocupar o citado fogo, cujo realojamento é urgente.

Terminado o prazo mencionado, e caso a situação factual ilegal permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação da referida fracção, propõe-se que o Serviço de Polícia Municipal execute o referido despejo sob a coordenação e supervisão do Senhor Comandante da Polícia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE DO CASAL POPULAR DA DAMAIA – PROC.º 41/06 – ANULAÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

- A anulação do concurso público para "Execução das Instalações da Creche do Casal Popular da Damaia" aprovado pela Proposta n.º 238/2006;

- A abertura de Concurso Público para "Execução das Instalações da Creche do Casal Popular da Damaia", cujo valor estimado é de 200.000,00 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

- O Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução e Plano de Segurança e Saúde em Projecto;

- A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas mencionadas na referida Informação n.º 721/2006;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em projecto no âmbito do mencionado Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJECTOS PARA AS INSTALAÇÕES DA E.B. 1, J.I. E ATL DA MINA 1 – MIGUEL BOMBARDA – ALTERAÇÃO ÀS PEÇAS DE CONCURSO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

Aprovada, por unanimidade,

- As alterações ao Programa de Concurso e Caderno de Encargos, conforme documentos em anexo à referida Informação n.º 1361, da Divisão de Aprovisionamento, de 04.09.2006;

- A prorrogação do prazo para apresentação das propostas para o dia 29 de Setembro de 2006, devendo o acto público do concurso decorrer no dia 2 de Outubro de 2006, no mesmo local e hora referidos no Programa de Concurso;

- A publicitação das alterações já referidas, bem como da prorrogação do prazo para a apresentação de propostas e, ainda, dos pedidos de esclarecimentos, nos mesmos termos em que foi publicitada a abertura do procedimento;

- A nova composição do júri do concurso mencionado na Informação n.º 1366, da Divisão de Aprovisionamento, de 04.09.2006, bem como a delegação neste da competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes.

CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2006/ZONA NORTE – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Armando Cunha", no âmbito do Concurso Público para a empreitada de "Reposição de Pavimentos – Zona Norte".

CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2006/ZONA SUL – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,
O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Pavilancil – Soc. de Construções de Pavimentos e Lancil, Lda.", no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de "Reposição de Pavimentos – Zona Sul".

CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2006/ZONA CENTRO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,
O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa "Pavilancil – Soc. de Construções de Pavimentos e Lancil, Lda.", no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de "Reposição de Pavimentos – Zona Centro".

RECRIA – PROCESSO 5/03 – ALTERAÇÃO AOS VALORES DE COMPARTICIPAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,
1. O novo mapa de comparticipação (de acordo com os valores das rendas de 2006) cujos valores são agora os seguintes:

Comparticipação do INH: 32.820,45 €;

Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 21.880,30 €.

PROC. VH 21/03 – REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 249/2003.

Aprovada, por unanimidade,
Revogar a deliberação tomada pela Câmara em 02/04/03 e relativa à execução de obras no imóvel sito na Rua de Goa, n.º 3, freguesia da Damaia, com os fundamentos constantes do parecer jurídico emitido sobre a presente matéria, o qual constitui,

nos termos do Art.º 125.º do CPA, parte integrante do presente acto.

SOLARH - PROCESSO 3/06 – RECTIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,
1. A aprovação do orçamento rectificativo para se proceder à recandidatura destinada a financiar, sob a forma de empréstimo a conceder pelo INH – Instituto Nacional de Habitação, a realização das obras de conservação em habitação própria permanente, na fracção C/v Esq.ª, inclusa no imóvel sito na Avenida Conde de Oeiras, n.º 4, freguesia da Reboleira, Amadora, conforme orçamento apresentado.

ABATE AO PATRIMÓNIO MUNICIPAL MÓVEL – EQUIPAMENTO INFORMÁTICO.

Aprovada, por unanimidade,
Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento informático discriminado e constante na informação dos serviços n.º 53/06 de 30.08.2006 do DF/GGP.

LEGISLAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AO NRAU – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CMA.

Aprovada, por unanimidade,
1. A criação de uma Comissão de Avaliação Municipal no Concelho da Amadora, nos termos e com as competências consignadas no NRAU e no Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto;

2. Que o representante da Câmara Municipal que presidirá à Comissão seja o Vereador com competência delegada na área da requalificação urbana.

LEGISLAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AO NRAU

- METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DEVOLUTOS.

Aprovada, por unanimidade,

1. Que se aprove como método de identificação de imóveis devolutos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto a existência de contratos de fornecimento de água e electricidade e de facturação relativa a tais contratos, mediante elementos e fornecer pelas empresas que prestam tais serviços;

2. Que os imóveis clandestinos identificados como devolutos não sejam arrolados para efeito de aplicação da taxa penalizadora de IMI, procedendo-se à notificação dos seus proprietários para demolição ou legalização do imóvel.

LEGISLAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AO NRAU - CRIAÇÃO DE TAXAS.

Aprovada, por maioria,

Submeter à Assembleia Municipal, a fixação de taxas, nos termos e com os valores constantes do Art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto, que se anexa à presente proposta.

PROJECTO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA AMADORA.

Aprovada, por maioria,

1. O Regulamento do Cemitério Municipal da Amadora.

2. O envio do Regulamento do Cemitério Municipal da Amadora à Assembleia Municipal para aprovação.

PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO Nº 131/2006 - IDALINA MARIA ARCANJO - APRESENTAÇÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO.

Aprovada, por unanimidade,

Considerar improcedente o recurso hierárquico impróprio apresentado pela notificada, Idalina Maria Arcanjo, com base no parecer n.º 100/2006, emitido pelo Gabinete Jurídico-Administrativo da Polícia Municipal, mantendo a decisão final já proferida no processo de notificação n.º 131/2006, concedendo à ora recorrente um prazo adicional e excepcional de 10 dias úteis para proceder à retirada dos animais que possui nas traseiras da sua habitação sita na Rua 13 de Abril, n.º 20, nos Moinhos da Funcheira, na Freguesia de São Brás.

MERCADO MUNICIPAL DA FALAGUEIRA - AUTO DE OCORRÊNCIA COM DOMINGOS NASCIMENTO RODRIGUES.

Aprovada, por unanimidade,

O presente processo, devendo, tal facto, ser comunicado aos autores dos actos em apreciação.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS - LIMPEZA DE ÁREAS EXPECTANTES - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência para a Junta de Freguesia de Alfozinhos a quantia de 1.200,00 €, pelo trabalho realizado.

EXECUÇÃO DA MAIOR PINTURA EM EXTENSÃO DO MUNDO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A iniciativa "Execução da Maior Pintura em Extensão do Mundo", a realizar no Mês de Abril/Maio de 2007, na Amadora.

2. A inscrição da Câmara Municipal da Amadora na página do Guinness World Records (GWR).

3. Constituição de uma parceria entre a Câmara Municipal da Amadora e o Círculo Cultural Artur

Bual, para a realização do evento.

ALTERAÇÃO DA ACTUAL DESIGNAÇÃO DE "ROTUNDA TIMOR LOROSAE", SITA NA FREGUESIA DA BURACA, PARA "ROTUNDA DE TIMOR-LESTE".

Aprovada, por unanimidade,

1. Alterar a actual designação de "Rotunda Lorosae", sita na Freguesia da Buraca, para "Rotunda de Timor-Leste".

III EXPO SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade,

1. O apoio à realização da III Expo Saúde, bem como os recursos necessários, constantes da informação dos serviços n.º 143/06, do GAS, de 29.06.06.
2. Atribuir verba no valor global de 3.000,00 €, à Associação Internacional da Temperança, para fazer face aos custos de organização do referido evento.

REUNIÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **37.528.608,32 €**.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Listagem da Divisão de Administração Financeira,

contendo as ordens de pagamento n.ºs **5038 a 5042, 5045 a 5068, 5074, 5078, 5079, 5085, 5087 a 5099, 5100 a 5102, 5104 a 5111, 5115 a 5133, 5136, 5151, 5154, 5156, 5161 a 5164, 5165 a 5172, 5174 a 5188, 5193, 5195 e 5197 a 5202** referentes a pagamentos por si autorizados.

. Receita relativa a **licenças de utilização** referente ao mês de **Julho de 2006**, no valor de **3.511,82 €**.

. Receita relativa a **licenças de construção** referente ao mês de **Julho de 2006**, no valor de **330.019,53 €**.

. Informação do **Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico-Administrativo - Receitas Arrecadadas** (processos de contra-ordenação, viaturas e outros) do mês de **Julho de 2006**, no valor de **3.545,76 €**.

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 11983/06 - Sandra Faria Durand, alteração, Avenida Comandante Luís António da Silva, n.º15-B;

DF 16388/05 - António Manuel Alfacinha da Silva, alteração, Rua Bombeiros Voluntários, n.º 9;

DF 14458/05 - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 13;

DF 10759/06 - António Gualdim Saraiva Rodrigues, emissão de licença de construção, Rua Dr. Azeredo Perdigão, Lote 90;

DF 13739/05 - Padre António Gomes Peixe,

alteração, Ruas 9 e 10;

RG 7205/06 - TELCABO - Telecomunicações e Electricidade, Lda., alteração, Rua dos Capitães de Abril, n.º 39;

DF 1532/05 - BEIGARVE - Construção Civil, Lda., alteração, Alto da Mira;

DF 13238/05 - HADIRAMAR - Sociedade de Construção, Lda., alteração, Urbanização Serra das Brancas - Zona Sul, Lote 13;

DF 18778/04 - Maria Odete Jesus Nunes, alteração, Praceta Guilherme Gomes, n.º 2, cave;

DF 3839/06 - PSU - Projectos e Soluções Urbanísticas, S.A., autorização de alterações, Casal de Vila Chã, Lote 5;

DF 6883/04 - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., autorização de alterações, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 13;

DF 7043/06 - António Cardoso da Fonte, alteração, Praceta Rogério Paulo, Lote 28;

DF 818/06 - José Morais Coutinho, construção de obras novas, Rua de S. Clemente, Q. 16, Lote 7, Moinhos da Funcheira;

DF 11542/06 - Filipe Miguel Lobo Monteiro, emissão de Licença de Construção, Rua de Olivença, n.º 10;

OR 44/06 - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., projecto de especialidades, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 13;

DF 19205/05 - URBIDOISMIL - Empreendimentos Urbanos, Lda., autorização de alterações, Urbanização A-da-Beja, Lote 26;

DF 4517/06 - José Maria Pimenta, emissão de licença de construção, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 58;

DF 8794/06 - Sociedade de Construções Fernando Lopes Rodrigues, Lda., alteração, Urbanização Serra das Brancas, Zona Sul, Lote 27;

DF 2040/06 - Leonel António Barreiro, pedido de demolição, Rua Henrique Nogueira, n.º 14;

DF 1931/06 - Sonaldo Construções Sociedade Unipessoal, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 60;

DF 11638/06 - José Angel Aguiar Soares, emissão de licença de construção, Rua 7 de Junho, n.º 51;

DF 11390/06 - Caseiro Perdigão, Lda., emissão de Licença de Construção, Urbanização Moinho do Guizo, Lote C-13, A-da-Beja;

DF 11331/06 - Irmão Unidos, Lda., emissão de licença de construção, Rua João de Deus, n.º 14, Moinhos da Funcheira.

Processos indeferidos:

DF 15902/05 - Octávio Manuel Xavier Aguiar Ferreira e Álvaro José Xavier, alteração, Rua Elias Garcia, n.º 249 - 4º C;

DF 17305/05 - ORVIBRE - Promoção, Construção e Gestão Imobiliária, Lda., alteração, Urbanização Neudel, Rua "1", Lote 39;

DF 17401/05 - LEVEGÁS - Comércio e Gás, Lda., alteração de função, Rua do Município, n.º 29 (P-849 Lote 166);

DF 2051/06 - MUSSA BALDE, alteração de função, Rua António dos Santos Coelho, n.º 1-R/C Esq.º;

DF 8396/04 - ALPABRANTES - Planeamento, Desenvolvimento Urbano e Const., Lda., autorização de construção nova, Urbanização Neudel, Rua "B", Lote 43;

DF 17210/05 - Ana Maria Gomes Rodrigues Ribeiro, alteração da função, Rua Manuel Lemos Peixoto, Loja 2F.

Rejeição Liminar:

DF 19219/05 - João Luís Bento de Matos, autorização de alterações, Praceta Luís de Pina, Lote 96;

DF 8283/06 - Octávio Manuel Xavier Aguiar Ferreira e Álvaro José Xavier, autorização de alteração, Rua Elias Garcia, n.º 249 - 4º C;

DF 10497/06 - Paula Cristina Gomes Pimentel Afonso, autorização de alterações, Rua Dr. Mário Cal Brandão, n.º 2-Loja n.º 12.

Informados como proposto:

DF 9619/06 - Maria Angelina Ferreira, informação prévia/viabilidade de construção, Horta do Lameiro;

DF 9566/06 - JOG - Industrias Texteis Gonçalves de Sousa, Lda., informação prévia/viabilidade de construção, Rua Gonçalves Ramos, n.ºs 42 a 44.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2006 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 7.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,
As alterações ao citado documento previsional de gestão (7.ª Modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2006 – 7.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,
As alterações ao citado documento previsional de gestão (7.ª Modificação).

PROC. 143-PL/89-(REQ. 12925/06) – REQUERENTE: JOAQUIM MANUEL LOBATO OLIVEIRA – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/97.

Aprovada, por unanimidade,
As alterações à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 4/97, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 137-PL/96-(REQ. 8062/06) - REQUERENTE: CECIANO ANTUNES DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS – ALTERAÇÃO À LICENÇA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/01.

Aprovada, por unanimidade,
As alterações à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 2/01, e em consequência determine o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo

Predial competente, para efeitos de averbamento.

AJUSTE DIRECTO COM CONSULTA PARA REFORMULAÇÃO DA REDE DE DADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA TELEFONIA IP – ANULAÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

1. Anular o Ajuste Directo Independentemente do Valor, aprovado pela deliberação de Câmara de 15.02.2006, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório Final do Júri.

2. Proceder à realização de novo procedimento de Ajuste Directo Independentemente do Valor, precedido de consulta a cinco firmas com contrato público de aprovisionamento celebrado e válido, pela Direcção Geral do Património, de modo a assegurar a reformulação da rede de dados e de comunicação da Câmara Municipal da Amadora.

3. As peças do procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e Programa.

4. Aprovar como critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa, considerando os seguintes factores por ordem decrescente de importância:

1. Arquitectura da solução proposta – 40%

Sub-factores: Qualidade da solução proposta – 15%
Adequabilidade da solução proposta ao pretendido pela C.M.A. – 25%;

2. Preço – 35%;

3. Prazo total para o fornecimento e implementação – 20%;

4. Prazo de garantia do equipamento – 5%;

5. A seguinte constituição do júri que conduzirá a realização de todas as operações inerentes ao procedimento em causa:

Presidente: Dr^a Isabel Nunes;

Vogais efectivos:

Dr^a. Anabela Mendes (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos);

Francisco Cruz;

Eng^o Alberto Mendes;

José Carlos Rodrigues;

Vogais Suplentes:

Eng.^o Armindo Matias.

6. Que, em sede de análise das propostas, e para colaborar e apoiar o júri a nível técnico, esteja presente um especialista na área de redes de dados e voz – Eng^o Leopoldo Gonçalves.

7. Delegar no júri a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes.

PROCESSO DE INQUÉRITO RELATIVO AO COMPORTAMENTO DE UM FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade,

1. Ordenar a instauração do respectivo processo de inquérito.

2. Nomear, como inquiridor do referido processo o Dr. Pedro Costa.

3. Nomear, como Secretária do aludido processo de inquérito, a assistente administrativa Ana Paula Santos.

ATRIBUIÇÃO DE VENCIMENTO DE EXERCÍCIO PERDIDO A TRABALHADORES MUNICIPAIS - REVOGAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

1. Revogar a Proposta n.º 74/00, aprovada em Reunião do Executivo Municipal de 16 de Fevereiro de 2000.

2. Que para efeitos de cômputo das faltas justificadas se considerem todas as faltas por doença do próprio, para assistência à família ou a filhos menores de 10 anos de idade, não obstante que as mesmas, pela sua natureza, determinarem a perda do vencimento de exercício apenas nos primeiros 30 dias.

Que a alteração proposta seja considerada nos termos que se seguem:

1. O funcionário, ou agente, requer o abono do vencimento de exercício perdido.

2. A Repartição de Pessoal informa sobre o número de faltas nos últimos 3 anos e sobre a classificação de serviço no mesmo período, bem como, sobre a assiduidade do próprio ano em que é apresentado o pedido.

3. Em regra, o dirigente do serviço poderá propor o abono do vencimento de exercício perdido nas condições que a seguir se fixam, de forma a reduzir a margem de discricionariedade e garantir tanto quanto possível a equidade de tratamento relativamente à generalidade dos funcionários:

100%, se o funcionário ou agente tiver sido classificado de Muito Bom, no ano anterior, e não tiver no mesmo período dado mais de 10 faltas justificadas; (são consideradas todas as faltas por doença do próprio, para assistência à família ou a filhos menores de 10 anos de idade);

100%, se o funcionário ou agente tiver sido classificado de Bom, no ano anterior, e não tiver no

mesmo período dado mais de 5 faltas justificadas;(são consideradas todas as faltas por doença do próprio, para assistência à família ou a filhos menores de 10 anos de idade);

50%, se o funcionário ou agente tiver sido classificado de Muito Bom, no ano anterior, e não tiver dado mais de 15 faltas justificadas; (são consideradas todas as faltas por doença do próprio, para assistência à família ou a filhos menores de 10 anos de idade);

50%, se o funcionário ou agente tiver sido de Bom, no ano anterior, e não tiver no mesmo período dado mais de 10 faltas justificadas; (são consideradas todas as faltas por doença do próprio, para assistência à família ou a filhos menores de 10 anos de idade);

25%, se o funcionário ou agente tiver sido classificado pelo menos de Bom, no ano anterior, e não tiver, no mesmo período dado mais de 30 faltas justificadas; (são consideradas todas as faltas por doença do próprio, para assistência à família ou a filhos menores de 10 anos de idade).

4. Excepcionalmente o dirigente do serviço poderá emitir proposta fundamentada no sentido da não atribuição do abono ou da atribuição em moldes diferentes daqueles que estão fixados, tendo em conta o mérito evidenciado, ou não, por determinado funcionário, o seu desempenho profissional no ano em que ocorre o pedido e o cumprimento dos deveres gerais e especiais da função que exerce.

A proposta será posteriormente apreciada pelo responsável pelo Pelouro de Gestão de Pessoal.

Relativamente ao pessoal dirigente, o requerimento apenas carecerá de despacho do responsável pelo Pelouro de Gestão de Pessoal.

No primeiro ano de serviço, não haverá lugar à restituição do vencimento de exercício perdido.

A verificação de qualquer falta injustificada, ocorrida no ano anterior ou no próprio ano é requerida a restituição do vencimento de exercício perdido, determina a perda direito à reversão.

O abono do vencimento de exercício perdido deverá ser requerido anualmente no mês de Novembro.

O abono do vencimento de exercício perdido relativo ao período de ausência, cujo início e termo se verificar nos meses de Novembro e ou Dezembro, deverá ser requerido no decurso do mês de Janeiro.

PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por maioria,

1. O Regulamento de Utilização dos Pavilhões Desportivos Escolares pelo Movimento Associativo Desportivo Municipal;

2. Submeter, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DA AMADORA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por maioria,

1. A transferência de verba no montante global de 120.000,00 €, para a Associação Centro de Ciência Viva da Amadora, para fazer face às despesas

assumidas e decorrentes da preparação e execução da Exposição “A Casa Vista Com os Olhos da Ciência”, assim como da transferência regular para apoio ao funcionamento do Centro de Ciência Viva da Amadora (106.400,00 € + 13.600,00 € respectivamente).

2. A presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após a aprovação da 7.^a Alteração Orçamental.

PROJECTO 12-15.

Aprovada, por unanimidade,

1. O desenvolvimento do “Projecto 12 aos 15”.

2. O aditamento ao Contrato-Programa, no sentido de permitir o desenvolvimento do “Projecto 12 aos 15”, ainda ano de 2006.

3. A transferência de verba no montante total de 40.000,00 €, para a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, referente ao desenvolvimento do “Projecto 12 aos 15”, no 4.^o Trimestre de 2006.

4. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após a aprovação da 7.^a Alteração Orçamental.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE DO CASAL POPULAR DA DAMAIA – RATIFICAÇÃO DO ANÚNCIO.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar o Despacho proferido, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Amadora, em 13.09.06, e atinente à rectificação do Anúncio relativo ao Concurso Público de “Execução das

Instalações da Creche do Casal Popular da Damaia”.

DANOS NA SEPULTURA Nº 0396 – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O arquivamento do processo, considerando os fundamentos do Parecer Jurídico n.º 174/06/FCP.
2. Comunicar à requerente Maria de Jesus Sousa Batista a decisão da Câmara.

DANOS NA SEPULTURA N.º 04494 – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O arquivamento do processo, considerando os fundamentos do Parecer Jurídico n.º 176/06/FCP.
2. Comunicar à requerente Maria de Fátima Quaresma Martins a decisão da Câmara.

PROGRAMA URBAN II – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL E RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA, NO ÂMBITO DO PROJECTO “APOIO A INICIATIVAS DE EMPREGO SOCIAL E AUTO-EMPREGO”.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta de protocolo, a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, no âmbito do Programa Urban II – Projecto “Apoio a Iniciativas de Emprego Social e Auto-Emprego (Bolsa de Emprego)”.

PROCESSO DE INQUÉRITO RELATIVO A FACTOS OCORRIDOS COM VIATURA MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade,

1. Ordenar a instauração do respectivo processo de inquérito.

2. Nomear, como inquiridora do referido processo a Dra. Rita Faria.

3. Nomear, como Secretária do aludido processo de inquérito, a assistente administrativa Ana Paula Santos.

REUNIÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **35.806.760,85 €.**

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Listagem da Divisão de Administração Financeira, contendo as ordens de pagamento n.ºs **4975 a 2171** referentes a pagamentos por si autorizados.

. Listagem relativa a Publicidade do **mês de Julho de 2006**, no valor de **48.248,57 €.**

. Listagem relativa a Averbamento de proprietário - Publicidade do **mês de Julho de 2006**, no valor de **13,44 €.**

. Listagem relativa a Juros de Publicidade do **mês de Julho de 2006**, no valor de **2.553,03 €.**

. Listagem relativa a Ocupação de Via Pública de Publicidade do **mês de Julho de 2006**, no valor de **325,04 €.**

. Listagem relativa a Juros de Ocupação de Via Pública do **mês de Julho de 2006**, no valor de **2,42 €**.

. Receita relativa às **licenças de condução de ciclomotores, renovações e segundas vias, do mês de Julho de 2006** no valor de **25,40 €**.

. Receita relativa aos **registos de ciclomotores e motociclos, transferências, segundas vias e averbamento de livretes e substituições de chapa de matrícula do mês de Julho de 2006**, no valor de **179,90 €**.

. Receita relativa a **certidões (nome individual)** referente ao **mês de Julho de 2006**, no valor de **2.964,51 €**.

Receita relativa a **certidões (empresas)** referente ao **mês de Julho de 2006**, no valor de **339,37 €**.

DELIBERAÇÕES

PLANO DE LEITURA - PROTOCOLO.

Aprovada, por maioria,
A minuta do Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Comissão do Plano Nacional de Leitura, que visa estabelecer e determinar as modalidades de cooperação entre as Partes no âmbito da implementação do Plano Nacional de Leitura.

CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO DAS INSTALAÇÕES DA E.B.1, JI E CRECHE DE VILA CHÃ - ALTERAÇÃO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações ao Programa de Concurso e Caderno de Encargos, conforme documentos em anexo à informação n.º 1515/06, do DF/DA de 26.09.2006;

A prorrogação do prazo para apresentação das propostas para o dia 25 de Outubro de 2006, devendo o acto público do concurso decorrer no dia 26 de Outubro de 2006, no mesmo local e hora referidos no Programa de Concurso;

A publicitação das alterações já referidas, bem como da prorrogação do prazo para a apresentação de propostas e, ainda, dos pedidos de esclarecimentos, nos termos em que em que foi publicitada a abertura do procedimento.

PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 39/P/2006

Considerando que:

A protecção civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

A actividade de protecção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os Órgãos e Departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.

A Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, que aprovou a Lei de Bases da Protecção Civil, no seu Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 41.º, al. b) do mesmo diploma, prevê a figura do "Comandante Operacional Municipal".

Em virtude deste imperativo legal se torna necessário proceder à nomeação do Comandante Operacional municipal do Serviço Municipal de Protecção Civil da Amadora.

Determino:

A nomeação do Sr. Comissário António Miranda Pinheiro dos Santos, Comandante Operacional Municipal do Serviço Municipal de Protecção Civil da Amadora, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2006.

Amadora, 6 Setembro de 2006

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 40/P/2006

Considerando que:

No empreendimento do Casal da Boba, executado ao abrigo de um CDH, se constataram diversas patologias e vícios de construção que cumpre solucionar e reparar pelo Empreiteiro da obra, ao caso, a Edifer Construções, S.A.

É intenção da Edifer Construções, S.A., proceder à reparação de todas as anomalias detectadas durante o prazo de garantia, que sejam comprovadamente, defeitos de execução da Empreitada que nos foi adjudicada.

Segundo plano de intervenção da Edifer, S.A., se menciona o início da intervenção para 18 de Setembro do presente ano.

É essencial acompanhar e avaliar as patologias detectadas e seguir os trabalhos de correcção a serem realizados no referido empreendimento.

Para levar por diante o aludido supra se torna necessário constituir uma comissão de acompanhamento.

Determino:

A criação de uma comissão de acompanhamento na avaliação das patologias e acompanhamento dos trabalhos de correcção, no empreendimento do Casal da Boba, constituída por:

1. Arq.º António Farinha;
2. Eng.ª Alice Mitra;
3. Eng.º Armindo Matias.

*único - Nas ausências da Eng.ª Alice Mitra, esta é substituída pelo Eng. José Duque.

Amadora, 8 Setembro de 2006

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 41/P/2006

No uso da faculdade prevista nos Artigos 65.º, n.º 2, e 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do Artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e na sequência da Deliberação Camarária datada de 30/08/2006, através da qual a Câmara Municipal da Amadora deliberou por maioria delegar no Sr. Presidente da Câmara a competência originária daquela, prevista no n.º 2, do Art.º 109.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, determino subdelegar na Sr.ª Vereadora Rita Madeira a seguinte competência:

A conferida pelo n.º 2, do Art.º 109.º, do Decreto-

Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Art.º 1,º do Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, designadamente o poder para determinar o encerramento de edifícios/fracções autónomas com o conseqüente despejo administrativo dos seus ocupantes e cessação das actividades neles exercidas sempre que aqueles estejam a ser utilizados sem a competente Licença de Autorização de Utilização ou estejam a ser afectos a fim diverso do estabelecido no correspondente alvará.

Amadora, 26 de Setembro de 2006

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

São Miguel, com efeitos a 15 de Setembro de 2006.
Amadora, 18 de Setembro de 2006

A Vereadora,
Carla Tavares

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 24/GAVCT/06

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência, determino:

- A transferência de serviço da funcionária, Ermelinda Maria Bernardo Garcia, com a categoria profissional de Técnica Superior de Serviço Social Principal, para o Departamento de Educação e Cultura/Gabinete de Acção Social.

Exercendo as funções de Directora Técnica do Centro Comunitário Intergeracional da Quinta de



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - **TIRAGEM:** 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Lda

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral

(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82